



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 009/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

SÚMULA: Concede diária as Vereadoras e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária as Vereadoras da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome da Vereadora: FABIANE MANFÉ;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
- Nome da Vereadora: NORECI CLARO;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 225.00 S/P;
Município Destino/UF: Curitiba – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: 1º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Paraná na data de 14 de Março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 03 de Março de 2023.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 9
Documento Nº: 9/2023

Protocolo Data: 03/03/2023
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 21/05/2024 às 15:29

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3WNUW-B66JO-CA8MO-HUJ9B-24TP6

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 22/05/2024 13:26
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica